

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2025 a 2028

PORTARIA Nº 81/2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274/2013;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença Maternidade à seguinte servidora.

Gabriela Pereira dos Santos – Psicóloga – 180 dias – a partir de 11/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/08/2025.

Capim Branco, 03 de setembro de 2025.

Elvis Presley Moreira Gonçalves Prefeito do Município de Capim Branco